

IV Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica

Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia

16 a 20 de Setembro 2024



O Aumento dos Casos de Feminicídio no Brasil

Autor(es)

Hugo Malone Xavier Couto E Passos
Isabella Moreira Dos Santos
Julian Bispo
Luciana Calado Pena
Luiz Antonio De Oliveira E Araújo

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

O feminicídio é um grave problema social no Brasil, manifestando-se como o assassinato de mulheres em razão de sua condição de gênero e refletindo uma cultura de violência sistemática. Essa questão está enraizada em normas patriarcas e na masculinidade tóxica, evidenciando a desvalorização da vida feminina. O Brasil enfrenta taxas alarmantes de feminicídio, frequentemente ligadas à violência doméstica e à persistência de desigualdades de gênero. O movimento feminista tem sido essencial na luta contra essa violência, impulsionando políticas públicas, como a Lei Maria da Penha, que visam proteger as mulheres e punir os agressores. Para enfrentar esse desafio, é crucial promover uma abordagem multifacetada que inclua educação sobre violência de gênero, capacitação das forças de segurança e apoio às vítimas. Somente por meio de um esforço conjunto será possível erradicar o feminicídio e garantir um ambiente seguro e igualitário para todas as mulheres.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é analisar o aumento dos casos de feminicídio no Brasil, destacando sua gravidade como questão de direitos humanos, suas causas culturais e sociais, e a importância de promover a conscientização e a mobilização para a criação de políticas públicas eficazes que protejam as mulheres. Outrossim, a pesquisa busca analisar os números do feminicídio no Brasil no ano de 2024.

Material e Métodos

O método utilizado para a pesquisa foi o Google Acadêmico, a Biblioteca Virtual Anhanguera e o livro "Manual do Direito Penal", de Guilherme Nucci. Através dessas fontes, desenvolveu-se ideias e raciocínios, utilizando uma abordagem hipotético-dedutiva, partindo da formulação de hipóteses baseada nas leituras e verificando essas hipóteses por meio da análise crítica das fontes consultadas. A abordagem crítica permitiu a problematização e o confronto de diferentes perspectivas, contribuindo para um aprofundamento reflexivo sobre o tema.

Resultados e Discussão

Segundo pesquisas do Laboratório de Estudos de Feminicídio (Lesfem), no primeiro semestre de 2024, ocorreram

IV Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica

Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia

16 a 20 de Setembro 2024



2.007 casos de feminicídio, sendo 905 casos consumados e 1.102 tentados, o que resulta em uma média de 11,03 casos registrados por dia. No ano de 2023, o Lesfem obteve dados que apontam 1.706 casos confirmados, com uma média de 4,66 casos por dia. Comparando esses dados, é evidente o aumento dos casos no Brasil, com uma elevação de 6,37 casos diários apenas entre os dados do primeiro semestre de 2024.

Conclusão

A persistência desse problema, mesmo após a tipificação penal do feminicídio, revela falhas graves nas políticas de proteção às mulheres e na eficácia do sistema judicial. A necessidade de medidas mais robustas e eficazes é urgente para reverter essa situação. Portanto, é crucial aprofundar o debate sobre a implementação de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero e a proteção das vítimas, além de reforçar a conscientização e a educação para combater o machismo estrutural.

Referências

<https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2018/03/Dados-Sobre-Feminic%C3%ADdio-no-Brasil-.pdf>

<https://sites.uel.br/lesfem/wp-content/uploads/2024/08/Monitor-de-Feminicidios-no-Brasil-2024-1.pdf>

Livro Direito penal do autor Guilherme Nucci